



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2700, de 12 de março de 2020.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Vanessa Gianordoli Souza**, efetiva no cargo de Procuradora Municipal Classe I Nível XXZ Padrão A, de suas férias a partir do dia 16 de março de 2020, tendo em vista que foi concedido férias a servidora no período de 09/03/2020 a 26/03/2020, conforme Portaria nº 2681, de 02 de março de 2020, visto a necessidade da Procuradoria Municipal.

Art. 2º - A servidor gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem à normalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de março de 2020.

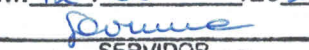

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/03/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12 / 03 / 20 20


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo